



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 210/2019

Reitera execução de grafite em muro, na Rua 7 de Setembro, no trecho entre as Ruas São João e Rui Barbosa.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a execução de serviços de grafite, com motivação na História de Toledo, em muro existente à Rua 7 de Setembro, no trecho entre as Ruas São João e Rui Barbosa, fundos do Colégio Incomar.

A pavimentação com pedras irregulares existente no trecho da Rua 7 de Setembro, nesta cidade, é patrimônio tombado pelo Decreto nº 140, de 25 de outubro de 2005, e o muro no mesmo trecho, há mais de uma década, é caracterizado com pinturas que remontam à História do Município.

Sugerimos que a Secretaria da Cultura consulte o Conselho Municipal de Políticas Culturais para avaliação da técnica ora sugerida, tema e organização da execução artística. Ainda, a indicação da grafite se dá pelo número de artistas toledanos que divulgam o seu trabalho, através dessa técnica, pelo País.

Este pedido foi apresentado através da Indicação nº 866, de 3 de outubro de 2018 por esta vereadora, e devido à sua importância, estamos renovando.

Estando atualmente a pintura do muro desgastada pela ação do tempo, esperamos que esta reivindicação seja contemplada.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

JANICE SALVADOR